

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

PROCESSO Nº 01416.000603/2023-97

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual de Contratações – PCA para o ano corrente?

(X) sim () não

1. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
24/01/2022	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Daniel Ferreira Pinto Bezerra da Silva

2. INTRODUÇÃO

2.1. Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

2.1.1. Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	Coordenação de Serviços e Suporte a Usuários
Nome do Projeto:	Aquisição de Kits de Segurança para Computadores
Responsável pela Demanda:	Daniel Ferreira Pinto Bezerra da Silva
SIAPE:	1986913
E-mail:	daniel.silva@ancine.gov.br
Telefone:	3037-6076

4. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Integrante Requisitante:	Daniel Ferreira Pinto Bezerra da Silva
SIAPE:	1986913
E-mail:	daniel.silva@ancine.gov.br
Telefone:	3037-6076

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Id	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	Id	NECESSIDADES ELENCADAS NO PDTI
OE11	Aprimorar a gestão da informação, de riscos e a governança institucional	GC_G53	Aquisição de kits de segurança para computadores

5.1. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual de 2023

5.1.1. A contratação planejada consta no Plano Anual de Contratações 2023 ANCINE, conforme Documento de Formalização de Demanda Digital 02/2023 (2689876)

5.2. Alinhamento à Estratégia de Governo Digital

5.2.1. Uma vez que a contratação está constante no atual PDTIC e não se aplica ao Plano de Transformação Digital, ela alinha-se à Estratégia de Governo Digital Ancine (<https://www.gov.br/ancine/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias/outros-documentos>)

5.3. Alinhamento à Plataforma de Cidadania Digital

5.3.1. Não se aplica, pois não é um serviço para consumo do Cidadão.

6. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

6.1. Em agosto de 2022, a Coordenação de Serviços e Suporte a Usuários descobriu que haviam sido furtados os seguintes equipamentos do Depósito de bens de TI:

- 15 CPUs (gabinetes com fonte e mouse, ainda na caixa original) Daten DC3B-U.
- 2 CPUs (samente gabinete e fonte) Dell Optiplex 7040 Micro.
- 1 Notebook Positivo Master N4340.
- 1 Microfone Logitech MeetUp.

6.2. Após medidas de segurança patrimoniais, não houve mais relatos de furtos dentro do depósito.

6.3. Porém, seguiram-se os furtos dentro de salas diversas na Agência Nacional do Cinema.

6.4. Para mitigar este risco foi instalado um portal detector de metais na entrada do Escritório Graça Aranha. Porém, acredita-se que essa medida, apesar de benéfica, é insuficiente para cobrir todos os casos.

6.5. Para que se minimizem ao máximo os casos, pretende-se adquirir kits de segurança compostos de cabos de aço, cadeados e placas de fixação nas mesas.

6.6. Desta forma, tem-se uma proteção física aos equipamentos.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

7.1. Mitigação de riscos de furtos de equipamentos de TI.

7.2. Consequente preservação do erário.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Serão utilizados recursos do orçamento consignado da ANCINE de 2023.

9. ENCAMINHAMENTOS

9.1. Em conformidade com o art. 10, § 2º, da Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, encaminha-se para a Gerência de Administração para as seguintes providências:

9.1.1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

9.1.2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

9.1.3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

10. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gerente de Tecnologia da Informação:	Bruno Schneider
SIAPE:	1549667
Integrante Técnico:	Ramon Garcia Xavier
SIAPE:	1651779
E-mail:	ramon.xavier@ancine.gov.br
Telefone:	21 3037-6064



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Garcia Xavier, Técnico Administrativo**, em 09/02/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ferreira Pinto Bezerra Da Silva, Coordenador(a)**, em 09/02/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schneider, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 09/02/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2691045** e o código CRC **F5DABE9D**.